



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO 02

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020
Processo Administrativo nº 87290/2020

Às 08 horas do dia 17 de maio de 2021, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, a Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto Administrativo nº 42, do dia 05 de janeiro de 2021, composta pelas servidoras **Taynara Cardoso Barbosa** - Presidente da CPL, **Tainá Soares Bastos** - Secretária da CPL e **Eliete Elias Moreira Gomes** - Membro da CPL, para proceder à abertura e julgamento das propostas das empresas habilitadas na **Tomada de Preços nº 06/2020**, do tipo Menor Preço Global, execução sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de adequações elétricas, instalações elétricas, revitalização da iluminação interna e externa, instalação de tomadas no padrão ABNT 2p+t, instalação de iluminação de emergência, troca de interruptores e tomadas, adequação elétrica nos circuitos de ar-condicionado, instalação de eletrodutos para proteção dos cabos e adequações de quadros existentes na edificação para atendimento do Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO.

As empresas habilitadas para a abertura dos envelopes foram:

01. Empresa **FEGO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.343.804/0001-63;

02. Empresa **T-LUX ENERGIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.369.741/0001-47.

Compareceu para a sessão o seguinte representante:

01. Sr **Leonardo Ferreira Félix**, inscrito no CPF sob o nº 000.053.771-37, referente à Empresa T-Lux Energia e Soluções Tecnológicas, inscrita no CNPJ sob o nº 17.369.741/0001-47.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Os envelopes com as propostas ficaram retidos sobre a guarda da Comissão Permanente de Licitação, os quais permaneceram devidamente lacrados, sendo os mesmos novamente vistados em seus lacres pela Comissão Permanente de Licitação e o representante presente.

Dito isto, foi realizada a abertura dos envelopes contendo as propostas.

01. A empresa **FEGO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.343.804/0001-63, apresentou proposta no valor global de **RS 90.031,59 (Noventa mil trinta e um reais e cinquenta e nove centavos)**.

02. A empresa **T-LUX ENERGIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.369.741/0001-47 apresentou proposta no valor global de **RS94.503,19 (Noventa e quatro mil quinhentos e três reais e dezenove centavos)**.

O envelope contendo a Proposta da Empresa **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.658.173/0001-01, não foi aberto, devido sua inabilitação nos autos do processo, permanecendo o mesmo lacrado sendo devidamente arquivados nos autos da Tomada de Preços nº 06/2020.

Após a análise das propostas apresentadas, a Comissão Permanente de Licitação considerou que todas foram classificadas.

A proposta mais vantajosa para o Município de Piracanjuba/ GO, dentre as propostas classificadas foi a da empresa **FEGO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.343.804/0001-63, com valor de **RS 90.031,59 (Noventa mil trinta e um reais e cinquenta e nove centavos)**.

Abre-se o prazo de recurso, conforme art. 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nada mais havendo a tratar a Presidente da CPL encerrou a Sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Piracanjuba/GO, aos 17 dias do mês de maio de 2021

Taynara Cardoso Barbosa

Presidente da CPL

Taina Soares Bastos

Secretária da CPL

Eliete Elias Moreira Gomes

Membro da CPL

T-Lux Energia e Soluções Tecnológicas

Leonardo Ferreira Félix

Procurador